

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).
2. EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

<b>CHAPA 01-RS</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	Rui Mineiro
<b>CHAPA 02-RS</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	Roberto Luiz Decó
<b>CHAPA 03-RS</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	Tiago Holzmann da Silva
<b>CHAPA 04-RS</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	Silvia Monteiro Barakat

A condição de adimplência com a anuidade de todos os candidatos deverá estar confirmada no SICCAU até dia 1º de outubro de 2017.

Adroaldo Xavier da Silva

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul  
CE-RS